PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2528, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito Especial no valor de R$ 412.363,94.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 412.363,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **412.363,94**

021001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS

08.244.0024.2054 - manutenção das atividades da semas

560-3.3.50.43.00-subvenções sociais 30.000,00

561- 3.1.90.92.00-despesas de exercícios anteriores 2.500,00

08.244.0024.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO

562 -3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física 9.000,00

563- 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

08.244.0024.2214 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

564-3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.434,46

565-3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita 4.608,03

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08.244.0024.2237 -BENEFICIOS EVENTUAIS

566-3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita 4.412,28

567-3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.748,96

08.244.0024.2238-PISO FIXO-PSE

568-3.3.90.14.00-diárias - civil 10.000,00

569- 3.3.90.30.00-material de consumo 35.000,00

570- 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita 20.000,00

571-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 30.000,00

572-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 40.093,05

573-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física 4.335,74

574-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física 15.664,26

08.244.0024.2096 -IGD - BOLSA FAMÍLIA

575-3.3.90.30.00-material de consumo 7.000,00

576-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 10.257,33

08.244.0024.2234 -PISO FIXO- PSB

582-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 13.972,94

583-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 50.000,00

584-3.3.90.14.00-diárias - civil 4.000,00

08.244.0024.2235 -MAMÃE CHEGUEI

585-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 9.843,02

08.244.0024.2236 -CRIANÇA FELIZ

586-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.995,90

587-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 5.461,82

08.244.0024.2062 -PROGRAMA IGD

588-3.3.90.30.00-material de consumo 6.451,33

08.244.0024.2216.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

589-3.3.90.49.00-auxílio-transporte 7.500,00

590-3.3.90.46.00auxílio-alimentação 4.000,00

591-3.3.90.30.00-material de consumo 805,07

08.244.0024.1970.0000 REPASSE A APAE

592-3.3.50.43.002004004subvenções sociais 980,81

021201-ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.244.0024.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

551-3.3.90.36.002005001outros serviços de terceira - pessoa física 8.690,00

552-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 526,70

553-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.473,30

554-3.3.90.92.00-despesas de exercícios anteriores 2.500,00

555-3.3.90.30.00-material de consumo 3.529,19

556-3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita 6.000,00

557-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 31.579,75

.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**412.363,94**
Fontes de Recurso	2 500	119.841,43
	2 660	36.013,73
	2 661	255.527,97
	2 665	980,81

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

.

CHUPINGUAIA, 08 de março de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 09/03/2022 às 13:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/03/2022 às 14:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **225946** e o código verificador **4D01444D**.

Docto ID: 225946 v1